

EDITAL Nº 22/2023

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, na modalidade a distância, listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*; e (2) Aproveitamento de notas de Redação dos Vestibulares da UCS (de 2019 a 2024) e Aproveitamento de notas de Redação do ENEM (de 2018 a 2023).

1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas a partir de 1º de dezembro de 2023 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de novembro de 2024: (1) no endereço eletrônico ead.ucs.br, ou (2) nos *Campi* da UCS, onde o curso é ofertado, ou (3) nos pontos de inscrição promocionais indicados pela UCS.

1.2 Para a realização da **Prova de Redação na modalidade *on-line***, o candidato deverá inscrever-se no *site* ead.ucs.br, preencher a ficha de inscrição e aguardar o *link* para a realização da prova.

1.3 Para ingressar na plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação na modalidade *on-line*, serão necessários: (1) o *login* de acesso do candidato ao ambiente Avalia; e (2) a senha de acesso ao ambiente Avalia, ambos enviados pela UCS para o *e-mail* do candidato.

1.4 O candidato que escolher a modalidade **Aproveitamento de nota da Redação do ENEM ou Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS** receberá, em até dois (2) dias após o ato de inscrição, a divulgação do desempenho individual, por meio do encaminhamento do resultado, nos termos do item 7 do presente Edital.

1.5 A inscrição nos processos seletivos não tem custo para os candidatos.

1.6 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá aguardar o *e-mail* com as orientações para a realização da prova.

1.7 A inscrição no Processo Seletivo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.8 O candidato que preferir ser identificado com o “nome social” deverá manifestar esse desejo, enviando para o *e-mail* ead@ucs.br os seguintes documentos: (a) cópia do RG; e (b) nome pelo qual deseja ser identificado.

1.9 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

1.10 O candidato poderá ter sua inscrição nesse Processo ou sua matrícula na Universidade cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.11 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição no Concurso**. Caso isso ocorra, será validada a **última inscrição** registrada.

1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo, grau, modalidade, vagas e condição legal

| Código | Curso | Grau | Modalidade | Vagas | Condição Legal (1) |
|--------|---------------------------------------|--------------|------------|-------|---|
| 923 | Administração | Bacharelado | EaD | 500 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 92, de 19-10-2017. |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnologia | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 105, de 3-10-2018. |
| 924 | Ciências Contábeis | Bacharelado | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 93, de 19-10-2017. |
| 940 | Engenharia de Produção | Bacharelado | EaD | 200 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 25, de 25-9-2019. |
| 945 | Geografia | Licenciatura | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 13, de 25-6-2020. |
| 904 | Gestão Comercial | Tecnologia | EaD | 180 | RD – Portaria MEC nº 674, de 12-12-2013. D.O.U. de 17-12-2013, p. 20. |
| 925 | Gestão da Produção Industrial | Tecnologia | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 106, de 03-10-2018. |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos | Tecnologia | EaD | 180 | RD – Portaria MEC nº 409, de 23-7-2014. D.O.U. de 24-7-2014, p. 391. |
| 926 | Gestão do Agronegócio | Tecnologia | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 107, de 3-10-2018. |
| 906 | Gestão Financeira | Tecnologia | EaD | 180 | RD – Portaria MEC nº 225, de 10-4-2014. D.O.U. de 11-4-2014, p. 37. |
| 928 | Gestão Pública | Tecnologia | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 108, de 3-10-2018. |
| 929 | Letras | Licenciatura | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 109, de 3-10-2018. |
| 927 | Logística | Tecnologia | EaD | 180 | RD – Portaria MEC nº 674, de 12-12-2013. D.O.U. de 17-12-2013, p. 20. |
| 901 | Marketing | Tecnologia | EaD | 180 | RRD – Portaria MEC nº 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p. 154. |
| 930 | Pedagogia | Licenciatura | EaD | 250 | RRD – Portaria MEC nº 913, de 27-12-2018. D.O.U. de 28-12-2018, p. 134. |
| 934 | Processos Gerenciais | Tecnologia | EaD | 180 | RRD – Portaria MEC nº 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p. 154. |
| 933 | Redes de Computadores | Tecnologia | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 110, de 3-10-2018. |
| 931 | Serviço Social | Bacharelado | EaD | 180 | A – Resolução CONSUNI/UCS nº 111, de 3-10-2018. |

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

2.1 Cursos oferecidos em cada Unidade

| CAMPUS-SEDE | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 940 | Engenharia de Produção |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço: RS 122 – S/Nº – Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ | |
|--|-------------------------------|
| Endereço: RS 122 – S/Nº – Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí/RS | |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95180-000 – Farroupilha/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.uces.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA | |
|---|-----------------------|
| Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS | |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rua do Poente, 633 – Centro – CEP: 99200-000 – Guaporé/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

| POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Rua José Bonifácio, 793 – Centro – CEP: 95560-000 – Torres/RS | |
| Código | Curso |
| 923 | Administração |
| 932 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 924 | Ciências Contábeis |
| 945 | Geografia |
| 904 | Gestão Comercial |
| 925 | Gestão da Produção Industrial |
| 900 | Gestão de Recursos Humanos |
| 926 | Gestão do Agronegócio |
| 906 | Gestão Financeira |
| 928 | Gestão Pública |
| 929 | Letras |
| 927 | Logística |
| 901 | Marketing |
| 930 | Pedagogia |

| POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES | |
|---|-----------------------|
| Endereço: Rua José Bonifácio, 793 – Centro – CEP: 95560-000 – Torres/RS | |
| 934 | Processos Gerenciais |
| 933 | Redes de Computadores |
| 931 | Serviço Social |

(1) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

3 Modalidades do Processo Seletivo

3.1 Prova de Redação na modalidade *on-line*, através do *link* disponibilizado após preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2019 a 2024, nos termos do item 5.2.2 do presente Edital, e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2018 a 2023, nos termos do item 5.2.3 do presente Edital.

3.3 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583/08 e alterações.

3.4 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota de Redação do ENEM **não precisará realizar a prova de redação na modalidade *on-line*.**

4 Medidas de segurança da Prova de Redação na modalidade *on-line*

4.1 O ingresso no ambiente digital deverá ser feito pelo *link* encaminhado ao *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição, cuja validade é de 48 horas. A Prova de Redação na modalidade *on-line* terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas.

4.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na modalidade *on-line*, durante e após a realização da Prova, não será permitido ao candidato:

4.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

4.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

4.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

4.2.4 Copiar partes de texto sem referência (isso é plágio, de acordo com o artigo 184 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848/40).

4.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

4.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

4.2.7 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde estava sendo realizada a Prova, depois de expirado o prazo de duas (2) horas de realização da Redação.

4.2.8 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer nova Prova de Redação na modalidade *on-line*, desde que não tenha ultrapassado o tempo de realização da prova previsto no item 4.1. Nesse caso, serão aplicadas as mesmas regras.

5 Normas de ingresso

5.1 Classificação no Processo Seletivo:

5.1.1 A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração: (1) nota igual ou superior a 1 (um); (2) total de vagas disponíveis; (3) ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

5.2. Critérios para Aproveitamento e aprovação nas respectivas modalidades do Processo Seletivo:

5.2.1 Realização de Prova de Redação na modalidade *on-line*: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) nesse processo.

5.2.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS de 2019 a 2024: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

5.2.3 Aproveitamento da nota de Redação do ENEM de 2018 a 2023: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), considerando a conversão/ponderação da prova do ENEM para a metodologia da UCS.

5.2.4 Estará desclassificado o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima de 1 (um) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do art. 2º, da Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2000 (publicado no D.O.U. em 13 de fevereiro de 2002), ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas.

6 Inexistência de recurso

6.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será concedida vista ou revisão da Prova de Redação ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7 Divulgação dos resultados

7.1 Visando atender ao estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) –, a divulgação do resultado obtido pelo candidato na Prova de Redação *on-line*, no aproveitamento dos Vestibulares da UCS ou, ainda, no aproveitamento da Redação do ENEM será enviada para o *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição.

8 Matrícula

8.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da Central de Atendimento, que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula, sem que seja necessário comparecer, de forma presencial, à UCS.

8.1.1 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo ali constar a aprovação no

estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8.1.2 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação dos seguintes documentos: cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017 ou o passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8.2 À UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

8.3 À UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em caso de ausência de inscritos.

8.4 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

9 Validade do Processo Seletivo

9.1 O Processo Seletivo é válido para a matrícula nos períodos letivos de 2023 e 2024.

10 Realização

10.1 A realização do Concurso está confiada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

11 Informações sobre as condições de oferta dos cursos

11.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (ucs.br).

12 Disposições finais

12.1 As informações fornecidas pelo candidato estão resguardadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e não serão utilizadas para fins diversos daqueles para os quais foram exigidas.

12.2 Informações complementares poderão ser obtidas através dos canais de atendimento da UCS ou no *site* ead.ucs.br.

Caxias do Sul, 1º de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Gelson Leonardo Rech
Reitor da Universidade de Caxias do Sul